

Lei nº 521/2021

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELIMINADOR DE AR NA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE IGUARACY PE.



sé Torres Lopes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Iguaçu, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º. Fica a empresa concessionária do serviço público de abastecimento de água "Compesa", obrigada a instalar, por solicitação do consumidor, equipamento eliminador de ar na tubulação de água de seu imóvel.

§ 1º. As despesas decorrentes da aquisição do equipamento e sua instalação correrão às expensas do consumidor.

§ 2º. O equipamento de que trata o caput deste artigo deverá estar de acordo com as normas legais do órgão fiscalizador competente, bem como estar devidamente patentado.

Art. 2º. O teor desta Lei será divulgado ao consumidor por meio de informação impressa na conta mensal de água, emitida pela empresa concessionária, nos três meses subsequentes à publicação da mesma, bem como em seus materiais publicitários.

Art. 3º. (vetado)

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
https://cioumtr-solucoes.mt.br/portal-transparencia/municipal/download/400-0021-1107-112904.pdf
assinado por: idUser 86

J

Art. 4º. A instalação dos aparelhos eliminadores de ar poderá ser feita pela empresa concessionária, pelas empresas que comercializem esses equipamentos, bem como por profissional técnico autônomo especializado.

Art. 5º. (vetado).



º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguaçu, 01 de dezembro de 2021.

José Torres Lopes Filho

José Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF 457 387 344 91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO
ATIFICADO em virtude da Faculdade que
é conferida, que a cópia de (a) Lei 521/21
PUBLICADA no quadro de avisos no
lco entrada desta Prefeitura no período
01/12/21 a 31/12/21
referido é verdadeiro
uaracy 01 de dezembro de 2021

Assinatura
José Jailson Fernandes de Góis
Agente Administrativo Mat. 352
CPF: 703.652 704-00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
<https://cidadadit-solucoesmf.br/transparencia/municipal/download/40-20211207122904.pdf>
assinado por: idUser 86